



Estado do Espírito Santo
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL

DECRETO Nº 2.507, DE 12 DE JANEIRO DE 2023.

“Homologa o resultado do Processo Seletivo para Contratação de EFPC para Administrar o Plano de Benefícios Previdenciários dos Servidores Públicos Efetivos do Município de Rio Bananal-ES”.

O Prefeito do Município de Rio Bananal, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e com base na Lei Orgânica do Município, decreta:

Art. 1º Fica homologado o resultado final do processo seletivo para contratação da ENTIDADE FECHADA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR do Município de Rio Bananal-ES, sagrando-se como vencedora/escolhida a única entidade participante FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO - PREVES.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bananal/ES, aos doze (12) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e três (2023).


EDIMILSON SANTO ELIZARIO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado, nesta Secretaria Municipal de Administração na data supra.


KELLY CHRISTINA PATROCINIO
Secretária Municipal de Administração